



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2021/PRPG/UGF

Processo nº 23070.021434/2021-58

Goiânia, 28 de abril de 2021.

Aos
Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*:

Assistência e Avaliação em Saúde - FF

Comunicação - FIC

Direitos Humanos - PRPG

Educação em Ciências e Matemática - PRPG

Enfermagem - FEN

Engenharia Mecânica - EMC

Ensino na Saúde - FM

Genética e Biologia Molecular - ICB

Geografia - IESA

História - FH

Letras e Linguística - FL

Odontologia - FO

Psicologia - FE

Assunto: Nova consulta referente às exigências de suficiência em língua estrangeira no Edital PRPG-PROPESSOAS N.01/2021 do Programa Qualificar

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.021434/2021-58.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. Embora tenha sido discutido durante a reunião com representantes dos PPGs, a PRPG e a PROPESSOAS, no dia 26/02/21 e informado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2021/PRPG/UGF (Processo nº 23070.010676/2021-16) que seria exigido, de modo padronizado, a suficiência em Inglês para o nível mestrado, enquanto para o nível doutorado, além do Inglês, o PPG poderia optar pela exigência adicional do Espanhol no processo seletivo 2021 do Programa Qualificar, a PRPG e a PROPESSOAS acharam por bem reiterar a consulta aos PPG sobre esse procedimento, de modo a garantir que todos estejam devidamente contemplados em suas necessidades específicas.

2. Neste sentido, solicitamos aos Programas de Pós-Graduação participantes do Edital PRPG-PROPESSOAS N.01/2021 que nos informem, até o período da manhã do dia **30 de abril** impreterivelmente, por meio de **despacho** neste mesmo processo (23070.021434/2021-58):

a) Para o nível mestrado, se deseja adicionar outra(s) opção(ões) de língua(s) estrangeira(s) além do inglês, e em caso afirmativo, qual(is) língua(s).

b) Para o nível doutorado, se será exigida a suficiência em uma ou duas línguas estrangeiras, especificando quais línguas serão consideradas como primeira e segunda língua.

3. **Solicitamos a manifestação de ciência neste processo.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 28/04/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032786** e o código CRC **5F0B13DF**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.021434/2021-58

SEI nº 2032786